

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/2020

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes do processo nº 009/2020 CMA, fica INELEGIVEL a licitação, nos termos do Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial; da Lei Federal nº 8.666/93:

PROCESSO Nº 008/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APODI; CNPJ: 08.545.949/0001-89

CONTRATADOS: UVB - União dos Vereadores do Brasil CNPJ - 83.594.978/0001-56

OBJETO: REFERENTE A PARTICIPAÇÃO DO ENCONTRO NACIONAL DE LEGISLATIVOS MUNICIPAIS ACONTECE EM BRASÍLIA DIA 11, 12 E 13 DE FEVEREIRO

VALOR TOTAL: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 01 - Câmara Municipal de Apodi;

Órgão Orçamentário: 1000 - Poder Legislativo;

Unidade Orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Apodi;

Função: 01 - Legislativa;

Subfunção: 31 - Ação Legislativa;

Programa: 01 - Atividades do Poder Legislativo;

Ação: 2.1 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo;

Elemento de Despesa: 07 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Apodi/RN, 04 de fevereiro de 2020.

Antonio Marco De Freitas Oliveira

Portaria: 005/2019

Chefe de Gabinete

Publicado por: FRANCISCO DE FRANÇA PINHEIRO

Código Identificador: 55032723

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/02/2020.

EDIÇÃO 0819. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>